

RELATÓRIO OITIVAS EM URUSSANGA

Urussanga, 08 de maio de 2023

Ilma Sra Diretora Interina,
Renata Martis De Melo Savi Mondo

Primeiramente, queremos informar que o objetivo das oitivas foi alcançado: facilitar a acessibilidade para ouvir a população a respeito da implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Urussanga.

Foram ao todo, 93 (noventa e três) formulários preenchidos pela população urussanguense e que seguirão para o Departamento de Cultura, juntamente com toda a documentação exigida pelo governo Federal, nesta política pública.

Eis os dados das Oitivas:

DATAS: 11,12,13,14,17 e 29 de abril.

LOCALIDADES: BAIRROS DE VILLA, RIO MAIOR, RIO AMÉRICA, SANTANA E CENTRO.

FORMAS DO FORMULÁRIO: FÍSICA E ON-LINE (site oficial da Prefeitura)

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO, PESQUISA DE CAMPO, ACOMPANHAMENTO E ESTUDO DA LEI, DO COMITÊ URUSSANGA + CULTURA = MARIA ALICE JULIO BATISTA, VANESSA LOPES, RITA PADOIN, BRENO ANASTÁCIO PEREIRA, ADROALDO APOLINÁRIO, FABIOLA ALVES BATISTA e MARLENE ZANNIN. (fotos)

DOCUMENTAÇÃO: FOTOS E ATAS PARA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO.

DIVULGAÇÃO: JORNAIS PANORAMA E VANGUARDA, RÁDIO MARCONI, NSC TV DE CRICIÚMA, PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA, REDES SOCIAIS DA PREFEITURA E DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE URUSSANGA.

Atenciosamente,

Maria Alice Julio Batista

Funcionária do Departamento de Cultura, Organizadora do Fórum Municipal e Integrante do Comitê Urussanga + Cultura

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022 | Lei Paulo Gustavo - LPG

Este questionário é destinado para artistas, realizadores, produtores e produtoras, empresas, espaços culturais e sociedade civil relacionados diretamente com a cadeia produtiva da Cultura em Urussanga, sobretudo aos interessados em participar da elaboração e implementação para a aplicação da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal. O município de Urussanga irá receber uma verba no valor de **R\$ 202.541,15** para o setor cultural, sendo que deste valor 70% será destinado ao setor audiovisual e 30% aos demais segmentos culturais. Ao responder o formulário abaixo, você irá contribuir para o desenvolvimento do plano de ação, que irá orientar a execução desta verba através da publicação de Editais. A distribuição destes recursos deve atuar no desenvolvimento cultural, econômico e social de Urussanga, com medidas de fomento para a retomada das atividades do setor cultural neste momento pós-pandemia.

1. Área de Interesse:

- (6) Audiovisual (Ficção, Documentário, Animação, Game, Experimental etc);
- (87) Demais segmentos culturais (Teatro, Artes Visuais, Música, Literatura, Cultura Popular, Artesanato, Cultura Alimentar, Patrimônio etc.).

2. Você Representa:

- (54) Coletivo / Grupo;
- (26) Pessoa Física;
- (16) Pessoa Jurídica.

3. Nome completo: **(DO 3 AO 10 SÃO PERGUNTAS PESSOAIS)**

4. Participa de algum Coletivo / Empresa / Entidade:

5. CPF / CNPJ:

6. Seu nome social (forma pela qual uma pessoa se reconhece e quer ser reconhecida):

7. E-mail:

8. WhatsApp:

9. Endereço:

10. Bairro:

11. Como você se identifica quanto a gênero? (no caso de grupo assinale as representações que o grupo abrange)

- (80) Mulher Cis;
- (10) Homem Cis;
- () Mulher Trans;
- () Homem Trans;
- () Não Binária;
- () Agênero;
- (3) Não desejo me identificar;
- () Outro: _____.

12. Como você se autodeclara (no caso de grupo assinale as representações que o grupo abrange):

- () Amarelo;
 (86) Branco;
 () Indígena;
 (3) Pardo;
 (4) Preto;
 () Não desejo me identificar;
 () Outro: _____.

13. Você se identifica como PCD (pessoa com deficiência) ou de Mobilidade Reduzida?

- (5) Sim;
 (88) Não.

AUDIOVISUAL - R\$ 144.065,21

14. MODALIDADE I - Produção / Desenvolvimento Audiovisual Art. 6º Inciso I - R\$ 107.232,47

- (14) Produção de vídeo híbrido/experimental/transversal;
 (15) Produção de clipe musical;
 (11) Desenvolvimento (pesquisa e roteiro) de obra seriada/longa-metragem/telefilme;
 (40) Produção de curta-metragem (ficção, documentário, infantil ou animação);
 (7) Produção de telefilme (ficção, documentário, infantil ou animação);
 (5) Produção de piloto de obra seriada (ficção, documentário, infantil ou animação);
 (8) Produção de websérie (ficção ou documentário ou animação para a internet);
 (4) Produção e desenvolvimento de jogos;
 (9) Finalização de obra audiovisual (edição, colorização e som de obras já captadas);
 (13) Circulação de obras audiovisuais (já finalizadas);
 (3) Premiação de trajetória de artista audiovisual;
 (26) Desenvolvimento de projetos por núcleos criativos;
 () Outro: _____.

15. MODALIDADE II - Apoio a salas de cinema, cinemas itinerantes e de rua Art. 6º Inciso II - R\$ 24.520,45:

- () Implantação/adaptação de sala pública de cinema em espaços comunitários;
 () Implantação/adaptação de sala de cinema na periferia ou área rural;
 () Criação de cinema de rua ou itinerante ou em Pontos de Cultura;
 () Criação de sala de cinema destinada ao cinema nacional e cinema de arte;
 () Apoio a cinemas de rua/itinerantes já existentes e em funcionamento regular;
 () Outro: _____.

16. MODALIDADE III - Formação / Difusão / Pesquisa e Memória Audiovisual Art 6º Inciso III - R\$ 12.312,28

- () Apoio a cineclubes;
 (28) Apoio a festivais, mostras, encontros e laboratórios audiovisuais;
 (48) Formação em audiovisual (cursos, oficinas, workshops);
 (7) Apoio a festivais de games, transmídia;
 (8) Pesquisa, estudo e publicação sobre o audiovisual local;
 (29) Manutenção, preservação e catalogação da memória audiovisual local;
 (4) Tratamento de acervo;
 () Outro: _____.

OUTRAS SETORIAIS - R\$ 58.355,94

17. Principal Segmento Artístico e Cultural em que atua:

- (12) Artes Visuais;
- (60) Artesanato;
- (4) Bibliotecas;
- (13) Cultura de Imigração;
- (6) Cultura Popular e Diversidade;
- (11) Dança;
- (9) Letras e Literatura;
- (8) Música;
- (3) Novas Mídias;
- (7) Patrimônio;
- (5) Teatro;
- (7) Outro: **ALIMENTAÇÃO TÍPICA, FOMENTO, PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CÊNICA.**

18. Dentro de seu segmento qual(is) a(s) principal(ais) atividade(s) que é(são) realizada(s)?

- (15) Pesquisa;
- (25) Formação;
- (11) Prestação de Serviço;
- (67) Produção;
- (8) Coordenação;
- (5) Fornecedor;
- (3) Técnico;
- () Outro: _____.

19. MODALIDADE I - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária - Art 8º Inciso I:

- (16) Promover atividades de formação e pesquisa;
- (23) Promover atividades de intercâmbio do setor cultural com eventos;
- (35) Fomentar a organização associativa, cooperativa e colaborativa do setor cultural;
- (10) Fomentar a criação de redes de economia solidária no setor cultural;
- (57) Disponibilizar equipamentos para uso coletivo, e espaços de interação produtiva;
- () Outro: _____.

20. MODALIDADE II - Apoio à Produções Culturais - Art 8º Inciso II:

- (24) Produção cultural;
- (29) Projetos expositivos;
- (23) Atividades de formação e aprimoramento técnico;
- (7) Pesquisa;
- (25) Preservação da memória (registros);
- (5) Finalização de produção;
- (6) Circulação de espetáculos;
- (12) Publicações;
- (28) Desenvolvimento de projetos para apresentação em editais;
- (8) Complementação de valores projetos aprovados em outros editais;
- (25) Festivais/Mostras;
- () Outro: _____.

21. MODALIDADE III - Apoio a espaços artísticos e culturais - Art 8º Inciso II:

Qual o valor e por quantos meses você considera que deva ser distribuído o auxílio mensal a espaços artístico-culturais?

- (33) NADA
- (11) NÃO SABE
- (38) APOIO MENSAL (DE 300,00 A 3.000,00)

SOBRE O EDITAL

22. Das dez opções abaixo, selecione até cinco critérios que devem compor os mecanismos de seleção de projetos:

- (60) Relevância artística ou cultural;
- (51) Currículo do proponente;
- (26) Tempo de atuação;
- (39) Viabilidade de execução e coerência orçamentária;
- (11) Ineditismo;
- (54) Acessibilidade;
- (38) Caráter multiplicador do projeto (impacto na cadeia produtiva)
- (70) Geração de emprego e renda;
- (48) Contrapartida social;
- (31) Atuação ou tema em/sobre comunidades vulneráveis;
- () Outro: _____.

23. Como devem ser implementados mecanismos de protagonismo para minorias?

- (35) Pontuação acrescida em temas que contemplem o protagonismo de minorias;
- (26) Pontuação acrescida para projetos que contratem minorias;
- (32) Edital com cotas ou com linhas específicas.
- (3) Outro: **EDITAL PRÓPRIO**_____.

Declaro que estou ciente de que as informações contidas nesse formulário (dados) serão utilizadas pela Diretoria de Cultura de Urussanga para fins de elaboração de diretrizes para a consulta pública da Lei Paulo Gustavo (195/2022), de acordo com os termos da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD)

Sim.

Urussanga, 02 de maio de 2023.

Maria Alice Júlio Batista

Assinatura